



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 683, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público nº 02/2023.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Edital de Concurso Público 02/2023, homologado através do Decreto nº 367, de 07 de julho de 2023, para provimento efetivo de cargos **Motorista, Operador de Máquina e Tratorista;**

Considerando, o disposto no item 1.2 no Edital de Concurso Público 02/2023 que prevê a prorrogação do prazo de vigência do certame;

Considerando finalmente, o manifesto interesse público pela prorrogação do prazo de vigência do certame;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do item 1.2 no Edital de Concurso Público 02/2023, homologado através do Decreto nº 367, de 07 de julho de 2023, fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Concurso Público 02/2023, homologado pelo Decreto nº 367, de 07 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 07 de julho de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000

